

EDITAL Nº 920/2014
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO

O Diretor Geral do *campus* Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o **processo seletivo de estudantes para Bolsas de Extensão referente a Projeto de Extensão Interno**, considerando a Resolução Nº 568, de 05 de abril de 2012 e a Portaria Nº 3639, de 25 de julho de 2014.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Bolsas de Extensão tem como objetivos:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP;
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- V. Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade;
- VI. O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

São atribuições do Bolsista de Extensão:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;

- II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;
- III. Colher até o décimo quinto (15º) dia do mês a assinatura do servidor responsável (coordenador do projeto) no relatório de frequência e avaliação referente ao mês, entregando-o na Coordenadoria de Extensão do IFSP Campus Matão;
- IV. Entregar ao servidor responsável pelo projeto o relatório final de atividades, na data solicitada;
- V. Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação dessa bolsa com outro tipo de Bolsa Discente, com outros programas de ensino, pesquisa e extensão ou estágio;
- VI. Apresentar os resultados do projeto em congressos de extensão do IFSP;
- VII. Nas publicações dos trabalhos provenientes deste projeto, fazer referência ao IFSP;
- VIII. Manter frequência igual ou superior a 75% nas atividades escolares durante o período de vigência da bolsa;

3. DOS PROJETOS E VAGAS

PROJETO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	Servidor Responsável	Vagas	Duração da bolsa
Reaproveitamento de óleo de cozinha usado	O bolsista deverá ter 20 horas de disponibilidade para a dedicação ao projeto, apresentar interesse pelos temas propostos, ter bom relacionamento interpessoal e iniciativa para coordenar os grupos de alunos do 2º grau das escolas públicas de Matão. Será orientado pelo professor coordenador do projeto sobre o preparo de receitas de sabão e a divulgação de conhecimento aos demais alunos. O aluno terá encontros semanais ou quinzenais, conforme a necessidade, com os membros da equipe para acompanhamento e avaliação das atividades, assim como para a própria autoavaliação. O aluno também fará uma descrição mensal das atividades feitas e dos resultados alcançados.	Profa. Valéria Monteiro da Silva Eleutério Pulitano	01	Setembro/ 2014 a 30 de outubro/ 2014

Obs: Os resumos dos projetos estão apresentados no ANEXO 6 deste Edital. Os projetos estão disponíveis integralmente na Coordenadoria de Extensão do IFSP Campus Matão, e poderão ser analisados pelos alunos interessados.

4. DO PERÍODO DE DURAÇÃO E DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

- I. O período de duração das bolsas está relacionado ao projeto e definido no item 3 deste edital.
- II. O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido será mantido desde que o bolsista:
 - a. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
 - b. Não tenha frequência abaixo de 75% nas disciplinas cursadas no semestre;
 - c. Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
 - d. Não seja aluno desistente do curso.
- III. Conforme definido pela Portaria Nº 347, de 20 de janeiro de 2014, o valor da Bolsa Discente – Modalidade Bolsa Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais;
- IV. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

- I. Inscrever-se no NÚCLEO SOCIOPEDAGÓGICO, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados no edital (Item 7);
- II. O aluno poderá se inscrever APENAS no projeto que tiver interesse.
- III. Dispor de 20 horas para o desenvolvimento das atividades do projeto de extensão;
- IV. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.
- V. Atender os requisitos específicos exigidos para o projeto de extensão ao qual irá se candidatar, conforme disposto no item 3 deste edital;
- VI. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto.

6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no NÚCLEO SÓCIOPEDAGÓGICO, mediante a entrega dos documentos relacionados no item 7 deste edital, nos dias 08e 09de Setembro de 2014das 9h00min às 21h00min.

7. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Serão solicitadas os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição preenchido (Anexo 1, que poderá ser retirado no Núcleo Sócio pedagógico ou impresso pelo candidato);
- RG do aluno (cópia simples);
- Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo 2, que poderá ser retirado no Núcleo Sócio pedagógico ou impresso pelo candidato);
- Histórico escolar, que deverão ser retirados na Coordenadoria de Registros Escolares (CRE).

8. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- 1ª Etapa: Entrega dos documentos estabelecidos no item 8. Dias 08 e 09 de Setembro de 2014 das 9h00min às 21h00min;
- 2ª Etapa: Entrevista com o servidor responsável. Dia 10 de Setembro de 2014.
- 3ª Etapa: Análise e seleção conforme requisitos expostos neste Edital.

9. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico, o perfil de bolsista, a iniciativa para desenvolver projetos extensionistas, a facilidade de comunicação e capacidade de interação com seus pares.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no Comunic do *Campus* Matão e outros espaços de comunicação da instituição no dia 11 de Setembro de 2014.

11. DO ACEITE DA BOLSA

O discente selecionado como bolsista dos Projetos de Extensão deverá entregar na Coordenadoria de Extensão do IFSP Campus Matão os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso para a Concessão da Bolsa de Extensão (Anexo 3) devidamente preenchido e assinado,
- Comprovante de endereço (cópia simples);
- Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil e no nome do aluno.

12. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO DAS BOLSAS

O bolsista poderá ter sua bolsa cancelada, a qualquer tempo, pelos seguintes motivos:

- I. Deixar de frequentar as aulas ou ter frequência nas atividades escolares abaixo de 75%;
- II. Desistência ou conclusão do curso.
- III. A pedido do bolsista.

- IV. A pedido do servidor responsável pelo projeto, devidamente justificado, com anuência o Diretor-Geral do campus.

13. DOS RELATÓRIOS

- I. Entregar, na Coordenadoria de Extensão do Campus, até o décimo quinto dia (15º) do mês o Relatório Mensal de Atividades de Extensão referente ao mês anterior (Anexo 4);
- II. O estudante deverá entregar DUAS cópias do relatório final de execução do projeto de extensão, de acordo com o modelo (Anexo 5), assinado ao servidor responsável pelo projeto.
- III. O servidor responsável pelo projeto deverá aprovar e assinar o relatório.
- IV. As duas cópias do relatório final de execução do projeto, devidamente assinado, deverão ser entregues à Coordenadoria de Extensão até 10 de Dezembro de 2014, que os encaminhará à comissão de extensão do campus para ser analisado.
- V. A análise dos relatórios pela comissão será baseada nos seguintes critérios: participação efetiva do bolsista no trabalho, participação do servidor responsável pelo projeto no processo de orientação e acompanhamento, compatibilidade do relatório com o plano de trabalho do bolsista e conteúdo e forma de apresentação do relatório.
- VI. Os relatórios não aprovados pela comissão devem ser reencaminhados para uma nova avaliação no período máximo de trinta dias.
- VII. A não-entrega do relatório final pelo bolsista implica na devolução do valor total das bolsas concedidas.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá a função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza.

Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão Extensão do Campus Matão.

Matão, 05 de Setembro de 2014.

ORIGINAL ASSINADO

Prof. Dr. Alexandre Moraes Cardoso
Diretor Geral do *campus* Matão

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Número: _____ / 2014

Nome Completo:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data da Expedição:
CPF:	Estado Civil:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefone Residencial:	Celular:
e-mail:		
Data de nascimento:	Naturalidade/UF:	
Nome do Projeto de Extensão de Interesse:		

Estando de acordo com este Edital, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsa de Extensão para o Projeto especificado anteriormente

Matão, _____ de _____ de 20__

Assinatura do Aluno

Documentação Necessária: [] Cópia do RG
 [] Declaração Negativa de Vínculo
 [] Histórico escolar

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: _____ / 2014

Nome:	RG:
Projeto de Interesse:	

O aluno deverá, obrigatoriamente, apresentar este comprovante de inscrição na entrevista agendada

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Número ____ / 2014

Nome:
Curso: () Tecnologia em Biocombustíveis () Tecnologia em Alimentos
Período: () Manhã () Tarde () Noite
Semestre:
Prontuário:
e-mail:

Faça uma breve descrição de seus conhecimentos e justifique qual será a contribuição, para a sua formação, a participação nesse projeto.

Matão, ____ de _____ de 20__

Assinatura do aluno

ANEXO 2

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ inscrito no RG nº _____ e CPF _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____

declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Matão, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Comprometo-me a entregar os relatórios e publicações solicitadas durante a vigência de minha bolsa, bem como, divulgar os resultados do projeto em congressos de Extensão.

Matão/SP, _____ de _____ de 20__

Assinatura do aluno

ANEXO 3
TERMO DE COMPROMISSO PARA A CONCESSÃO DE BOLSA DE
EXTENSÃO

Nome:
Curso: () Tecnologia em Biocombustíveis () Tecnologia em Alimentos
Período: () Manhã () Tarde () Noite
Semestre:
Prontuário:
e-mail:
Nome do projeto do qual será bolsista:

DADOS BANCÁRIOS (o titular deve ser o próprio bolsista)
CPF:
Banco do Brasil (obrigatório)
Agência (com dígito verificador):
Conta corrente (com dígito verificador):

Matão, ____ de _____ de 2014

Assinatura do Bolsista

Assinatura e Carimbo do Servidor
Responsável pelo Projeto

ANEXO 4
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO
2014

Título do Projeto	
Servidor responsável	
Bolsista	
Data de Entrega	

Resumo das atividades desenvolvidas em _____ / _____

Responsável pelo Projeto

Bolsista

Observação: Entregar o relatório do mês anterior ao Coordenador de Extensão do Campus até o décimo quinto dia útil de cada mês.

ANEXO 5
RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo CAMPUS MATÃO Programa Bolsa de Extensão	
--	---	--

Título do Projeto	
Servidor responsável	
Bolsista	
Período de Execução do Projeto	

INTRODUÇÃO

Mínimo de 20 linhas

OBJETIVOS

ETAPAS DO TRABALHO/ PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Mínimo de 10 linhas

RESULTADOS (ênfatisar os objetivos e o público alcançado)

Mínimo de 20 linhas

RECURSOS

Mínimo de 10 linhas

CONCLUSÕES (considerações finais)

BIBLIOGRAFIA

ANEXO 6

RESUMO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

Reaproveitamento de óleo de cozinha usado

Coordenadora: Valéria Monteiro da Silva Eleutério Pulitano

A sustentabilidade ambiental e social se controla a partir de modelos e sistemas integrados, que possibilitem tanto a redução do lixo gerado pela população, como a reutilização de materiais descartados e a reciclagem dos materiais que possam servir de matéria prima para a indústria, diminuindo o desperdício e gerando renda. Mesmo com seus benefícios comprovados, a reciclagem ainda não é um hábito entre os brasileiros. No Brasil, estima-se que a população produz cerca de 44 milhões de toneladas de lixo, sendo que 60% dos resíduos urbanos coletados não recebem a destinação correta. O óleo de cozinha é um resíduo de difícil descarte, além de não possuir destinação correta nem tratamento; ao atingir o solo, tem a capacidade de impermeabilizá-lo, dificultando a água chegar até o lençol freático. Somente agora os ambientalistas admitem que não há um modelo de descarte ideal para os resíduos graxos, mas sim alternativas como a fabricação de biodiesel e sabão. Assim, este projeto propõe-se a trabalhar a educação e a conscientização da comunidade, fortalecendo uma cultura de reciclagem de óleo de cozinha usado, que vise o desenvolvimento sustentável, através do treinamento de alunos do IFSP Matão como agentes multiplicadores de conhecimento para alunos do último ano do 2º grau das escolas públicas da cidade de Matão, através de cursos teóricos e práticos que ensinem a produzir diversos tipos de sabão e biodiesel a partir de óleos e gorduras residuais, como formas alternativas de aproveitamento do resíduo e redução da poluição ambiental.